



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – SEXTA FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Transfere o feriado consagrado ao Dia da Emancipação Política deste município para o dia 3º de fevereiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, Estado do Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido do dia 13 de Janeiro de 2025 para o dia 3º de Fevereiro do mesmo ano o feriado consagrado ao Dia da Emancipação Política deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caldas Brandão - PB, 10 de Janeiro de 2025.

Fabio Rolim Peixoto
Prefeito Constitucional